



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Comissão Permanente de Licitação

|                                   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo nº</b> | : | 0002306-06.2021.8.01.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Local</b>                      | : | Rio Branco                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Unidade</b>                    | : | CPL                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Requerente</b>                 | : | Diretoria de Gestão Estratégica                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Requerido</b>                  | : | Tribunal de Justiça do Estado do Acre                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Assunto</b>                    | : | Aquisição de material de consumo para realização das ações do Projeto Cidadão Indígena - Mutirão itinerante de Serviços Sociais destinados às Comunidades Tradicionais (Ribeirinhos e Indígenas) no Estado do Acre, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio nº 402/2020 - Plataforma +Brasil nº 904427/2020 |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 53/2021**, de acordo com a Ata de Realização (id 1072821), Resultado por Fornecedor (id 1072823) e Termo de Adjudicação (id 1072824), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas:

2. **AUGUSTO S. DE ARAÚJO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **05.511.061/0001-37**, com o valor global de **R\$180,00** (cento e oitenta reais) para o **item 6**, conforme proposta (id 1072734);

3. **RC RAMOS COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.048.323/0001-02**, com o valor global de **R\$2.996,00** (dois mil novecentos e noventa e seis reais) para o **item 3**, conforme proposta (id 1072673);

4. **PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **14.869.791/0001-03**, com o valor global de **R\$1.416,80** (um mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o **item 5** e R\$ 416,80 (quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para o **item 8**, conforme proposta (id 1072727);

5. **AC EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **22.173.882/0001-20**, com o valor global de **R\$ 1.866,00** (um mil oitocentos e sessenta e seis reais) para o **item 11**, conforme proposta (id 1072747);

6. **R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº **27.596.202/0001-02**, com o valor global de **R\$58.746,00** (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais), sendo R\$43.896,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais) para o **item 14** e R\$14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais) para o **item 15**, conforme proposta (id 1072743);

7. **JR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **33.412.571/0001-92**, com o valor global de **R\$4.346,40** (quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para o **item 1** e R\$ 2.246,40 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para o **item 9**, conforme proposta (id 1072729).

8. **Foram fracassados os itens 2, 4, 7, 10, 12 e 13.**

9. Isso posto, considerando o que consta dos autos, **acolhe-se** o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

10. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

11. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 13/12/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1103377** e o código CRC **12CAF3A4**.